CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1302 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, para que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, financeira e administrativa visando à implantação de um ponto de base da Guarda Civil Municipal nas dependências ou nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Mariana.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança nas imediações da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), local de grande circulação de pessoas, incluindo pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde. A instalação de um ponto de base da Guarda Civil Municipal contribuirá para a prevenção de ocorrências, coibindo práticas ilícitas, além de proporcionar maior sensação de segurança à população e aos servidores públicos que atuam na unidade.

Ressalta-se que a presença ostensiva da Guarda Civil Municipal poderá auxiliar no atendimento de situações emergenciais, organização do fluxo no entorno da unidade e apoio às equipes de saúde em casos de conflito ou vulnerabilidade social, garantindo um ambiente mais seguro e adequado para todos.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 04 de agosto de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1302
EM 05 / 08/26 / 10:20
Júlia Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 09 / 2026

Presidente Secretário